

EDITAL CPG/IEE/002/2023- ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ALUNO ESPECIAL – PRIMEIRO PERÍODO - NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA DO INSTITUTO DE ENERGIA E AMBIENTE DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.

A Comissão de Pós-Graduação (CPG) do Instituto de Energia e Ambiente da Universidade de São Paulo (IEEUSP) torna pública a abertura de inscrições, que deverão ocorrer entre **13 a 19 de janeiro de 2023** e, estabelece as normas para a seleção de candidatos às Disciplinas de Pós-Graduação do **Programa de Pós-Graduação em Energia - PPGE**, a serem oferecidas no **Primeiro Período de 2023, de 06/02/2023 a 19/05/2023**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O(A) aluno(a) especial é aquele que se matricula apenas em disciplinas de Pós-Graduação, sem que tenha o vínculo de aluno regular com a Pós-Graduação na USP. A ele será dado o direito de frequentar as aulas, terá o dever de cumprir todas as exigências relativas a avaliação e lhe será entregue, ao término da disciplina, após a avaliação do docente, uma declaração com a frequência e nota final.

1.2. As disciplinas cursadas como aluno especial podem ter seus créditos aproveitados num eventual ingresso em Programa de Pós-Graduação da USP, conforme Regimento de Pós-Graduação da USP e Regulamento do Programa de Pós-Graduação em que ingressar.

1.3. As disciplinas com vagas para alunos especiais são:

Dia/sem.	Início	Horário	Disciplina	Professores	Créditos	Formato/Local
2ª feira	06/02	10h às 14h	PEN5023 – Introdução ao Petróleo e Gás Natural	Edmilson Moutinho Marilyn Mariano	8	Não- Presencial Sala Q003
		14h às 18h	PEN5019 - Transitórios de Origem Atmosférica em Sistemas Elétricos	Alexandre Piantini	8	Não- Presencial Sala Q004

		14h às 17h	PEN5041 - Digestão Anaeróbia e Aproveitamento Energético de Resíduos Sólidos	Ronan Cleber Contrera	8	Não- Presencial
3ª feira	07/0 2	14h às 18h	PEN5004 - Fundamentos Físicos dos Processos Energéticos	Alexandre Piantini Hédio Tatizawa	8	Não- Presencial Sala Q004
4ª feira	08/0 2	08h às 12h	PEN5033 - Hidrologia e Hidrelétricas	Renato Zambon	6	Presencial Sala Q003
		14h às 18h	PEN5021 – Energia e Sociedade	Ildo Luis Sauer	8	Presencial Sala Q004
5ª feira	09/0 2	09h às 12h	PEN5006 - Fundamentos Químicos e Biológicos dos Processos Energéticos	Patricia Lara Matai	6	Presencial Sala Q004

1.4. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares aceitos e o limite máximo de alunos definido por cada docente responsável, devendo seguir para o fechamento da turma a seguinte ordem de preferência: Aluno Regular do Programa - Aluno Regular da Pós-Graduação da USP - Alunos especial.

2. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser realizada das **8h00 de 13/01/2023 às 18h00 do dia 19/01/2023**. **VERIFICAR LINK DO FORMULÁRIO**, a partir de 10/01/2023. disponível no site do Programa de Pós-Graduação em Energia, no link: <http://ieepos.webhostusp.sti.usp.br/?q=pt-br/alunos-especiais>.

2.2. Inscrições enviadas fora desse período, antes ou depois, não serão consideradas.

2.3. Cada candidato poderá se inscrever em até duas disciplina por semestre.

2.4. O ato de inscrição compreende no envio, por meio do link supra citado, do CV Lattes (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_CVLattes**”) e da “carta de justificativa de interesse” de cada disciplina (arquivo em PDF nomeado “**nome do candidato_Sigla da Disciplina**”), além de todos os dados devidamente preenchidos, dentro do período estipulado no item 2.1.

2.5. Cada docente responsável receberá as inscrições da sua respectiva disciplina e, conforme o número de vagas disponível, fará a seleção dos candidatos considerando:

- Carta(s) de Justificativa (“**nomedocandidato_Sigla da Disciplina**”)
- CV Lattes (“**nomedocandidato_CVLattes**”)

3. DA MATRÍCULA

3.1. Será divulgado no site do PPGE, até o **dia 29 de janeiro de 2023**, a relação dos candidatos selecionados por disciplina, com as instruções para a realização da matrícula, que ocorrerá nos dias **30/01/2023** e **01/02/2023**.

3.2. Os cadidatos selecionados deverão encaminhar, pelo email aluno especial@iee.usp.br, a seguinte documentação, para a confirmação da matrícula:

- Cópia do **Registro Geral (RG)** frente e verso, com apresentação do original ou cópia autenticada (Para candidatos brasileiros);
- recolhimento da **TAXA DE MATRÍCULA**, por disciplina aceita, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina, deverá ser feito previamente ao momento da matrícula e por meio de depósito identificado, contendo o CPF do candidato, na conta corrente 130411-9, agência 7009-2, do Banco do Brasil, em nome do Instituto de Energia e Ambiente. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 63.025.530/0042-82. O comprovante do depósito/transferência deverá ser enviado à Tesouraria do IEE através do e-mail tesouraria@iee.usp.br, indicando seu nome e sigla da(s) disciplina(s) e programa de pós- graduação (PPGE). A Tesouraria emitirá o recibo de recolhimento da taxa que deverá ser apresentado no ato da inscrição;
- Cópia frente e verso do **diploma de graduação** devidamente registrado, com apresentação do original ou cópia autenticada; ou **certificado** com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido, que deve ser anterior à data da matrícula na Pós-Graduação. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta;
- Cópia do **histórico escolar** completo do curso da graduação;

- Cópia do **visto temporário ou permanente** que autorize o candidato estrangeiro a estudar no Brasil;
- Cópia do **Título de Eleitor**;
- Comprovante de **votação na última eleição**, ou comprovante de justificativa de não votação, ou certidão de quitação eleitoral, emitida por cartório eleitoral ou pela internet no endereço www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral (para candidato brasileiro);
- Cópia do documento de **quitação com o Serviço Militar** (para candidato brasileiro do sexo masculino);
- Cópia do **comprovante de residência**;
- **Atestado de matrícula** em Curso de Graduação (Para alunos da USP, UNICAMP e UNESP);
- **Comprovante de Vínculo Funcional** (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
- **Dispensa do Diretor** da Unidade para participar da(s) Disciplina(s) nos dias e horários em que serão ministradas (Para Servidores Técnicos Administrativos da USP);
- **Passaporte Vacinal contra COVID-19** emitido pelos órgãos de saúde (esquema vacinal completo e ao menos uma dose de reforço).

3.3. Caso o candidato tenha impedimento por problemas de saúde para tomar a vacina, deverá:

- apresentar documentação médica comprobatória;
- assinar termo de compromisso quanto apresentação de teste PCR ou de antígeno negativo, toda semana, antes de cada aula, custeado pelo interessado (Condicionante para acesso às salas de aula).

3.4. O não envio da documentação no período determinado para a realização da matrícula, ou a não apresentação de toda documentação conforme itens 3.2 e 3.3 deste edital acarretará no cancelamento da seleção do candidato.

3.5. A taxa de matrícula só será devolvida caso a disciplina não possa ser oferecida, por decisão do docente ou do Programa ou, caso tenha seu horário alterado e o candidato selecionado não possa mais participar no novo horário oferecido.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Excepcionalmente, **alunos de graduação da USP, UNESP e UNICAMP**, poderão cursar as disciplinas como alunos especiais, desde que haja vaga e sejam selecionados, sendo dispensados da necessidade do Pagamento da Taxa de Inscrição.

- 4.2. Excepcionalmente, Servidores Técnico-Administrativos da USP, desde que sejam selecionados e atendam aos itens 3.2 e 3.3 do presente edital, serão dispensados do pagamento da Taxa de Matrícula.
- 4.3. Ao inscrever-se, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 4.4. Após o envio da sua inscrição o candidato não poderá alterar os dados de sua inscrição ou substituir documentos anexados.
- 4.5. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição no Processo Seletivo será devolvida, salvo pelos motivos expressos no item 3.4 deste edital.
- 4.6. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação do IEE-USP.
- 4.7. Dúvidas poderão ser tiradas pelo e-mail alunoespecial@iee.usp.br ou diretamente no Serviço de Pós-Graduação do IEE-USP.

São Paulo, 22 de dezembro de 2022.

Carlos Henrique Grohmann de Carvalho
Presidente da Comissão de Pós-Graduação
IEE-USP